

Decreto 1203 - 04 de Abril de 2023

Publicado no [Diário Oficial nº. 11393](#) de 4 de Abril de 2023

Súmula: Nomeação de membros titular e suplente para o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolado nº 20.193.469-9,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, representantes da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda:

I - LIZA MARIE FORTES, RG nº 8.644.838-0, como Conselheira Titular;

II - MARI LÚCIA VEIGA, RG nº 6.259.754-2, como conselheira suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 04 de abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Leandre Dal Ponte
Secretária de Estado da Mulher e Igualdade Racial

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado